



# A QUOTIDIANA FIDEDIGNA.

PERIODICO POLIFICO, MORAL, LITERARIO, E NOTICIOSO.

ANNO DE 1834.

SABBADO 18 DE JANEIRO.

TOM. 1.º N.º 71.

Subscreeve se mensalmente a 600 rs. adiantados n'esta Typografia, onde se recebem as Correspondencias, e Anuncios, estes assignados, e aquellas reconhecidas.

Toda a Administração mysteriosa sempre foi, e será ignorante, desastrosa, corrompida, corruptora, e Tyrannica. Montesquieu.

IMPRESSA EM PERNAMBUCO NA TYP FIDEDIGNA DE J. N. DE MELLO.

## PERNAMBUCO.

**F**OMOS informados por pessoas de não equívoca probidade da existência de duas reuniões compostas não só dos Cidadãos Guardas Nacionaes, como também d'alguns paizanos. (1) Estes adjuntos estão sob a direcção dos Senhores Carneiros Rios, e alguns cidadãos paizanos e militares influentes n'esse negocio. Hum d'estes faz o seu ponto de apoio no lugar intitulado, *Praça da Boavista*; e o outro no lugar das *Cinco Pontas*. Semelhantes reuniões, segundo contad-nos, tem por fim endereçar huma representação ao Exm. Snr. Presidente, a fim de que seja capturadas certas pessoas marcadas com o ignominioso ferrete do infame, e terrível partido *Caramuru*; assim como, que da mesma maneira o Governo tome as mais fortes e energicas medidas, para que d'hũa vez se acabe com a infame recova dos salteadores, que, vagando pelas matas de Panellas, e Jacuípe, tem abusado da mais apurada bonomia do mais docil de todos os povos, e do patriotismo do sincero Governo á quem está entregue os destinos do Brasil.

Não podemos deixar de reconhecer - e até seríamos injustos se acaso negassemos o acrisolado patriotismo, boas intensões, e interesse immediato, que os reunidos tomam pela cauza publica. Seguindo o mesmo transmittite nunca também seremos indifferentes ao grande interesse, que á esta Provincia resulta logo que do seu seio arrancarem-se certos individuos, que são reconhecidos como *cabanos*, e por consequencia como os mais encarnicados inimigos da sempre memoravel revolução de Sette d'Abril, que, tirando-nos da escalla das Naçoens sujeitas aos jugos de immoraes Principes, collocou-nos na lista das Nações regidas por Governos livres, e Nacionaes. Estas, e outras verdades justificad em parte os Senhores, que compoem as duas reuniões.

Para que os reunidos cobrissem-se dos en-

(1) Depois de informados das duas reuniões nos veio ás mãos o *Manifesto*, e *Requisições* dos mesmos reunidos, cujas peças transcrevemos.

comios de todos os honrados Brasileiros, e coroassem as suas felices intensões com o cunho da felicidade Nacional era necessario endereçarem primeiramente juntos, e sem armas as suas requisições ao Governo, as quaes, segundo presumimos, seriaõ attendidas, sem que se desse hum tão mortal salto por cima do respeitavel circulo das leis. O Governo Provincial, filho não só do Governo Nacional, como também dos nossos suffragios, partilhando os mesmos sentimentos que nós annuiria sem duvida as ditas exigencias, sem que fossem necessarias melhonhas baionetas. As armas só deverião ser empunhadas, se acaso o Governo fosse surdo ás exigencias de Cidadãos honrados, cujas exigencias tem por fim o bem ser da Nação Brasileira. N'este caso entãõ imperava a salvaguarda de Pernambuco, que cansado, e fatigado está de ser offendido por huma borda de malvados, cuja origem forãõ o roubo, e o assassinato, e que presentemente não só são esses nefandos crimes, como também a reentronisação do immoral, perverso, e sanguinario Duque de Bragança... tremad perversos restauradores!

Mas já que as requisições forãõ endereçadas com as armas empunhadas (*meio, que só na mais terrível tormenta deveriamos usar*) rogamos por este mesmo motivo aos Senhores Influentes, que incansaveis sejaõ na conservação da ordem e tranquillidade publica. Estamos certos, que não he necessaria essa advertencia; por isso que o patriotismo dos que compoem as ditas reuniões jámais deixará de pôr em execucao todos os meios ainda os mais difficeis par'a conservação da segurança social, e individual. A Guarda Nacional com as armas nas mãos, e hum povo ciioso, como he o nosso, pela sua liberdade poderá mui bem ultrapassar os limites da prudencia; e entãõ teremos em lugar d'hum orisonte, que agoure-nos hum felis successo, pelo contrario teremos huma borrasca terrível.

São estes os motivos, que em parte movem-nos á censurar essa reunião, que existe com as armas nas mãos. Seus fins são, huns filhos da lei, e outros da necessidade; porem os meios de que se servem são partos da in-

reflexad. Esperámos agora, que esses senhores garantão com a sua vigilancia a segurança, e tranquillidade publica. (2)

### MANIFESTO.

OS Pernambucanos reunidos por desviar o progresso de males já existentes tolerados por tempos, e para evitar outros que amiação de novo e que annunciao a audaciosa larga dos revoltosos de Panellas e Jacuipe, asseverada por officios de Commandantes de Pontos, que operao em favor do Governo de S. M. o I. o Snr. D. Pedro 2.º, em que se descreve o miseravel estado, a que se achao reduzidos, a ponto de lhes nao ser possivel coadjuvar a seus companheiros de Armas e de campanha estacionados em pontos vizinhos, ameaçando ao Brasil inteiro, as noticias da Corte, nao contrariadas, as cartas impressas do supposto General Colombiano, á seu irmão Luiz, o que junto demonstrao uma prestes e lastimosa catastrophe as Liberdades Publicas Brasileiras, e as dos Pernambucanos, resolverao reunirem-se para coadjuvar o Governo da Provincia no arduo, honroso, e glorioso trabalho da execucao e pratica dos Artigos, que lhe endersarao, e de cuja unica execucao pende a salvacao da Provincia; declarao, que só tem em vista o fim, á que se tem proposto, e nao consentem excessos de personalidades, e vingancas, que pelo contrario serao pelas Authoridades constituidas reprimidas, com auxilio dos reunidos. Os reunidos resolverao declarar aos seus comprouincianos, e aos Brasileiros, os motivos, e fins de sua reuniao para arredarem toda a suspeita, e temerarios juizos de um tao extraordinario como necessario passo. Campo dos Canecas 16 de Janeiro de 1834.

DIGNOS, E LIVRES PERNAMBUCANOS.

CHEGOU finalmente o dia que deviamos lancar mão das armas para salvarmos a nossa Cara Patria do perigo que nos amiaça! Vós nao o ignoraes: elle desaparecera ao momento que executarmos os seguintes Artigos. Pernambucanos vós nacestes livres, e livres deveis morrer: as Armas; e repellindo qualquer obstaculo que se nos oppoella seremos felices, e livres intuaremos — *Viva a Liberdade, Viva a Constituicao, Viva o Nossa Jo-*

(2) Composto este artigo tivemos noticia de que o Exm. Presidente dera parte de doente, e que tomara as redeas d'administração o Exm. Snr. V. Presidente Manoel de Carvalho Paes d'Andrade. Da mesma sorte fomos informados da dissolucao das ditas reunioes; porem nao sabemos, se foraõ, ou nao annuidas as ditas requizicoes. Apenas tivermos d'isto noticia, daremos a luz.

vem Imperador o Senhor D. Pedro II, e Viva as honradas Pernambucanos.

O briozo povo Pernambucano cansado de esperar pelas providencias do Governo contra o infame partido restaurador, e vendo-se já as bordas do precipicio, privado de todos os recursos, e entregue aos destinos da providencia, lança mão das armas, e dando ao Governo aquella força que he necessaria pede já e já a execucao dos artigos seguintes:

Art. 1.º Que sejam removidos para a Ilha de Fernando de Noronha todos os Portuguezes, Brasileiros natos, e adoptivos, indigitados pela opiniao publica por restauradores, e conniventes com os salteadores de Panellas e Jacuipe.

Art. 2.º Que o Governo empregue todos os meios aptos para concluir já e já a guerra de Panellas, dispondo da força necessaria, e que se acha em campo, e da mais que puder obter, continuando-se a guerra com divisao de terreno.

Art. 3.º Que seja immediatamente preso e remettido para Fernando por 3 mezes todo o Official Superior, ou subalterno, que sendo nomeado para marchar, negar-se a tao sagrado dever.

Art. 4.º Que sejam recolhidos á Fortaleza do Buraco por 3 mezes os Inferiores e Soldados que sendo nomeados se negarem a marchar.

Art. 5.º Os reunidos protestad ao Governo contra qualquer medida hostil, que haja de empregar para frustrar a execucao dos presentes artigos, compromettendo-se os reunidos a conservar a ordem, e obediencia as Leis, e o respeito ás Authoridades constituidas, declarando perante Deos e os homens, que elles nao sao responsaveis pelos terriveis effeitos, que resultarem desta reuniao, se a caso o Governo nao annuidu as suas supplicas, quizer tomar medidas contra ella.

MEZA DAS DIVERSAS LEIDAS.

A pauta é a mesma que a do N. 64.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Gazeta Mercantil de 21 de Setembro.

NO meio da exaltação das paixões, quando os homens parecem anhelar o seu exterminio, duvidamos que se preste attenção ao que interessa á salvacao do Estado. Tal he o fructo das animozidades. Mas he preciso que o mundo saiba que nem todos estamos alienados, e que entre tanta perturbação há quem pense nos publicos interesses.

Invadidas as Malvinas pela Corveta Inglesa *Clio*, expulsada nossa guarnicao, e humilhado nosso pavilhao nacional, permanecendo huma paz profunda, o Governo adoptou as medidas que julgou convenientes para que

se indemniasse a República dos prejuizos que se lhe occasionarao', e alcançar ao mesmo tempo huma satisfação' que reparasse o agravo que soffrera. Conhecendo esta que a uniformidade de principios nos novos Estados da America he o melhor antemural que podemos appresentar, para resistirmos ás exorbitantes pretensões da Europa, que se julga hoje com direito de intervir em nossos destinos; derigio-se a todos os Governos Americanos instruindo-os dos acontecimentos da *Clio*, e manifestando-lhes o desejo de huma adhesao' franca e unisona, para viver previnidos contra a ambicao' Europea.

Fomos informados que alguns Governos tem respondido satisfactoriamente, e suppoem-se que todos corresponderao' a tao' patrioticas esperanças.

Entretanto a Regencia do Brasil (nao' obstante a diversidade de sua forma de Governo,) foi hum dos primeiros que do modo mais franco e nobre, deo huma prova cabal de que encara a Causa Americana como sua propria, e que em qualquer tempo se collocará á frente dos Estados Americanos para resistir ao poder Europeo.

Este rasgo de justiça, e de politica deve ter abatido muito o predicamento em que se tem constituido o Governo de *Washington*, por ter sido o que se collocou ao lado Europeo, e o primeiro q' violou o territorio irmão; mas elle chorará as consequencias. Entretanto estamos authorisados a manifestar que a Regencia do Brazil, sem outro incentivo mais do que a circular do nosso Governo, ordenou a seu Ministro Plenipotenciario na Corte de Londres o Cavalheiro Mattos, que cooperasse de todos os modos possiveis a sustentar as reclamações do Ministro da Republica Argentina, a respeito da usurpacao' das *Malvinas* pela Inglaterra; pela boa amisade e interesse Americanos, que existem entre o Imperio, e a Republica; o que a Regencia menciona e reconhece com encarecimento.

Em attenção a esta honrosa e patriótica conducta, compraz-nos offerecer á Regencia do Imperio do Brasil os sentimentos da mais perfeita reciprocidade e gratidão. Somos filhos d'este paiz, e nao' podemos ser indifferentes a tudo que demonstra hum interesse nobre e decidido por sua sorte. O exemplo dado pela Regencia do Imperio será sem duvida secundado energicamente por todas as Republicas irmaãs, e empenhando-nos por formar huma politica eminentemente Americana nao' temos que recear do poder Europeo.

Ao terminar nosso artigo, já que hum negocio de tanta importancia nos faz apparecer em hum campo onde nao' se vê mais do que horrores e desgraças, aproveitaremos nossa pozicao' para dizermos aos nossos compatriotas: recordai-vos da nossa gloria passada e da bem merecida fama! Formavamos hum povo sensivel e generoso o Estrangeiro

que aportava ás nossas praias nao' as deixava; e hoje nao' as desejao', e muitos de nós mesmos as deixariamos.

He preciso pois, esquecendo ressentimentos pouco dignos de nós, e ouvindo os conselhos da rasao', que nos limittemos a salvar a patria, estreitando nossos vinculos, para resistirmos aos nossos inimigos.

(Correio Official.)

Vimos noticias de Europa, vindas por *Guernsey*, até 27 de Setembro. Dellas extractamos as mais importantes.

„ Em Lisboa, depois do ataque do dia 5, nao' houve acção, senao' hum reconhecimento dos Miguelistas, que chegarao' até o palacio da Ajuda, de que ficarao' senhores durante todo o dia. Elles tirarao' grande parte da guarnicao', e mesmo a prata da Capella; e na Cidade e Campo roubaraõ alguma cousa aos Portuguezes, mas respeitarao' a propriedade Inglesa. Lord *Welliam Russel*, tendo que mandar huma Mensagem pelo Coronel *Hare* á D. Miguel, suggerio á D. Pedro a lembrança, que talvez fosse occasião de iniciar alguma communicacao'. O Duque de Bragança respondeo, que elle nao' queria conceder á D. Miguel senao' huma pensao' vitalicia; que elle aborrecia a effusao' de sangue, mas que a culpa recahiria sobre as duas Nações que consentiao' que *Bourmont* e 500 Officiaes da Vendée permanecessem em Portugal; que era o dever destas Nações intervir.

O Coronel *Hare* passou as linhas e foi á presença de *Bourmont* queixar se da aggressao' commettida contra a propriedade Inglesa em Belem, e em casa de S. F. *Pinto Basto*, que tinha arvorado a bandeira Inglesa: *Bourmont* respondeo á Franceza com hum movimento de hombros.

*Bourmont* tonia agora tanto á peito os successos de D. Miguel por que conta ao depois com o transporte do seu exercito á Hespanha, para unir-se á D. Carlos, que depois de installado no Throno, com soccorro dos apostolicos, atacará finalmente a França.

A hida do Coronel *Hare* tem dado azo á que se dicesse, e se repétisse nas folhas Inglezas que D. Miguel por via deste Coronel manilára proposições para hum arranjo, das quaes as trez principaes erao' — a inviolabilidade dos bens do Clero. — A casa do Infantado para D. Miguel — E amnistia Geral — ás quaes todas forao' rejeitadas, mas que no emtanto hum armisticio tinha tido lugar. Porém em Londres da-se pouco credito á semelhantes boatos, por que o conteúdo recebido pelo paquete *Echo* ficou no maior segredo, e nao' consta que tenha havido revez algum, que obrigasse *Bourmont* á fallar em capitular. Pelo contrario alguns dizem que as mensagens

que tiverão, lugar de parte á parte versavaõ sobre a reddiçao da Cidade, e talvez isto seja o mais provavel: esperad-se todos os dias novas noticias para fixar a opiniao publica sobre o objecto da negociacão. Em todo o caso D. Pedro está em grande alarme por que relata-se que se recrutao' por sua conta 2:000 homens, igual numero na Inglaterra, e outro tanto na Belgica e que oito barcos serao' empregados no seu transporte. Se assim he D. Pedro nao' parece persuadido que seu Irmão quer depor as armas tao' cedo.

Corre a noticia do rompimento de huma revoluçao' em Constantinopla, durante a qual pegarao' fogo á Cidade; nao' menos de 16:000 casas forao' queimadas. Dizem que o Sultao' foi obrigado, para salvar a vida á fugir do seu Palacio de Pera. Se esta noticia for verdadeira, he impossivel prever a influencia que poderá ter sobre o estado da Europa.

— *The Star de 27 de Setembro.* —

(*Do Correio Official.*)



#### ALUGUEL.

QUEM precisar d'um escravo cosinheiro; e capaz de comprar todo o necessario para o almoço, jantar, e seia, querendo alugar por dia, semana, ou mez: dirija-se a Rua do Rangel lado do nascente, sobrado n.º 18 2.º andar, que aclará com quem tractar.



#### AVIZOS PARTICULARES.

QUEM precisar de uma ama de leite. dirija-se a esta Typografia, que se lhe dirá aonde a deve procurar.

— Quem quizer trabalhar de servente nas Obras Publicas, assim no Recife, como em Olinda pode apresentar-se na caza da Inspeccão das mesmas Obras no Carão.

Adverte-se que o jornal he a 320 rs. nos dias uteis; e que o trabalho nas Pontes, que parece desanimar os Serventes, ainda nao' occasionou desastre algum aos que nelle se tem empregado.

— Quem precisar de hum Caxeiro Brasileiro de 16 a 17 annos, para loja, ou Armazem ou mesmo Caxeiro de Rua, dirija-se a Rua de S. Gonsalo D. 5 do lado direito, dando fiador a sua conducta.

— Preciza-se de hum menino Europeo para Caxeiro de huma venda, e promete-se alem do Ordenado, dar-se roupa lavada; a quem lhe convier, dirija-se á Rua do Assougue velho da Boavista, no Sobrado de hum andar que fica quaze defronte do Beco do Tambiá.

#### ESCRAVO FUGIDO.

ROZA, nação Cassange, baixa, cara comprida, olhos grandes, no pescouço tem umas costuras de glandulas, debaixo da barba alguns cabellos, pez chatos, no peito de cada um dos pez tem uma grande costura de queimadura, e em um dos pez tem 3 dedos quaze unidos; fogio no dia 4 do corrente, levando vestida camiza d'algodao', saia nova de riscado róxo com quadros de riscas amarellas, misangas no pescouço de varias cores, pano azul: quem apreende la, leve a á Cruz de Almas no sitio do assougue, onde será bem recompensado.

#### VARIÉADES.

« O espirito humano abusa de tudo, e de que abusa mais elle do que da mesma religião?! »

(*Aguesseau.*)

« — Os homicidios feitos pelos soldados depois do callor d'acção sao' reprovados por todas as Nações do mundo. »

(*Montesquieu.*)

« — O homem nao' deve ser constrangido á seguir huma religião. A força faz hypocritas, e nao' fiés . . . A fé deve ser persuadida e nao' ordenada — *Fidos suadenda, nao' imperanda.* »

(*Cassidore.*)

« — A lei nao' existe para o homem de honra e de consciencia. »

(*Richardson.*)

« — O espirito humano por si mesmo tende para a verdade, si só alcança depois de longos desvios, e por entre illuzões, nunca deixa de tomar o caminho direito, huma vez, que a auctoridade se descuide, ou nao' consiga fechal-o. »

(*Dounou.*)

#### REGISTRO DO PORTO.

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 16 DO CORRENTE.

ARACATY PELO ASSU'; S. S. *Rita Carlota*; 34 d. de v.; Cap. José Joaquim Alves; equip. 9; c. Sal, Algodao', Couros, e Vaquetas; Dono Antonio José de Oliveira Costa; Pass. Joaquim José Barboza, José Francisco d'Araujo, Francisco José do Rozario, e Francisco da Cunha Baptista Brasileiros; Carlos Francisco Elliot, e José Bernardo Franceses.

SAHIDA NO MESMO DIA.

— PORTOS DO NORTE; Paq. N. *Patagonia*; Com. o 2.º Tenente Benjamin Carneiro de Campos; Pass. para o R. G. do N. Joaquim José de Souza; para Maranhão Quitéria Rita Alvares com 3 filhos; e para o Pará o Alferes Ajudante Antonio Xavier de Paiva.

— GOIANNA; Can. *Conceição do Pilar*; M. Antonio Affonso de Mello; equip. 7; C. varios generos.